



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.796/94 DE 01 DE AGOSTO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 59.878,18 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito Reais e dezoito centavos), para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	11	CÂMARA MUNICIPAL	
UNID. ORÇAM.	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVO	
PROGRAMA:	01	PROCESSO LEGISLATIVO	
SUBPROGRAMA	001	PROCESSO LEGISLATIVO	
ATIVIDADE	2.001	COORD. ATIVIDADES LEGISLATIVA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	4.3.5.1	AMORTIZ. DA DÍVIDA CONTRATADA	500,00
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇO DE PROM. SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2004	ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO	13	SECRET. DE ADM. SUPERV. E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	10	SERV. RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2022	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	150,00
UNID. ORÇAM.	11	DIVISÃO DE SERV. AUXILIARES	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2027	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000,00
ÓRGÃO:	15	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS	
UNID. ORÇAM.	20	SERV. DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
ATIVIDADE	2048	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	1.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.3.5.1	AMORTIZ. DA DÍVIDA CONTRATADA	5.000,00
UNID. ORÇAM.	22	SERV. DE ESTRADAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
SUBPROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2053	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2058	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800,00
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
ATIVIDADE	2064	MANUT. ENCARGOS AMORTIZ. DÍVIDA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	11.700,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.073	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.928,18
TOTAL			59.878,18

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos das seguintes origens:

Anulação Parcial da Dotação Orçamentária a seguir:

ÓRGÃO:	11	CÂMARA MUNICIPAL	
UNID. ORÇAM.	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVO	
PROGRAMA:	01	PROCESSO LEGISLATIVO	
SUBPROGRAMA	001	AÇÃO LEGISLATIVA	
ATIVIDADE	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.500,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			57.378,18
TOTAL			59.878,18

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE AGOSTO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.